



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá

1

Segunda-feira • 6 de Abril de 2020 • Ano • Nº 3489

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Tapiramutá publica:

- **Decreto N.º 012 de 2 de Março de 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor de 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



**Prefeitura Municipal de Tapiramutá**  
Estado da Bahia

### **DECRETO N.º 012 de 2 de Março de 2020**

Abre Crédito Suplementar no valor de 120.000,00 (cento e vinte mil reais )

O Prefeito Municipal de TAPIRAMUTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.7, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 177 do Município e Lei 4.320/64

**ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>Pasta</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Funcional</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Natureza</b>	<b>Valor</b>
121	030506 - SEC MUNICIPAL DE	04.542.014.404	4044 Gestão das Ações Adm. da Sec. de Agricultura,Desenv.	33903900	R\$ 60.000,00
622	031155 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.010.204	2048 Gestão das Ações Adm da Sec de Assistencia Social	33903900	R\$ 60.000,00
					<b>120.000,00</b>

**ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.**

<b>Pasta</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Funcional</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Natureza</b>	<b>Valor</b>
445	030750 - FUNDEB	12.361.004.405	4051 Gestão Ações do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%	33903900	R\$ 60.000,00
507	030909 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E	26.451.017.204	2046 Gest. das Ações Adm. de Estrutura e Serv. Público	33903600	R\$ 60.000,00
					<b>120.000,00</b>

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos apartir da data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

**TAPIRAMUTA-BA, 2 de Março de 2020**

**DJALMA SANTOS JUNIOR**  
Prefeito